

PORTARIA Nº 2.114/SAR, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.030064/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1401-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AERO CENTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO